

# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



## DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2022. 30 DE NOVEMBRO DE 2022

**ROBERTO BATISTA PIRES, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte Lei Municipal:**

### **\* D E C R E T A \***

Artigo 1º - O Município de Sagres, abre Crédito Suplementar na importância de **R\$ 837.964.00(Oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais)** distribuídos as seguintes dotações:

02 - EXECUTIVO

02.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.01. 04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3.3.90.14.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA: 02

VALOR: R\$ 32.458,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.01. 04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA: 03

VALOR: R\$ 31.536,00



# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



---

## ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.01. 04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3.3.90.14.00 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 05

VALOR: R\$ 8.139,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.01. 04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3.3.90.46.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 10

VALOR: R\$ 8.118,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

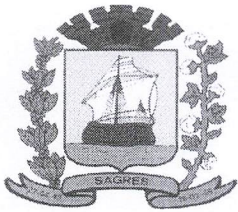
02.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.01. 27.812.0002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – ESPORTE CULTURA E LAZER

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 17



**MUNICÍPIO DE SAGRES**  
C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



VALOR: R\$ 45.921,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.01. 27.812.0002.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – ESPORTE CULTURA E LAZER

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 19

VALOR: R\$ 20.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02.02 FINANÇAS

02.02. 04.123.0004.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 25

VALOR: R\$ 42.904,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

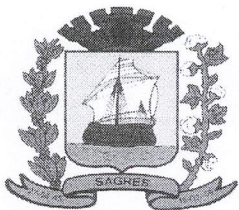
02 - EXECUTIVO

02.02 FINANÇAS

02.02. 04.123.0004.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE DE RECURSOS: 01



**MUNICÍPIO DE SAGRES**  
C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



FICHA 26

VALOR: R\$ 2.390,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.03.01. 08.244.0003.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 39

VALOR: R\$ 30.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.03.01. 08.244.0003.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3.3.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 48

VALOR: R\$ 5.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04. 10.301.0005.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS



# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 62

VALOR: R\$ 174.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04. 10.301.0005.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 63

VALOR: R\$ 66.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04. 10.301.0005.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 65

VALOR: R\$ 25.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04. 10.301.0005.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES



# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 67

VALOR: R\$ 80.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04. 10.301.0005.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02

FICHA 68

VALOR: R\$ 10.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04. 10.301.0005.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 01

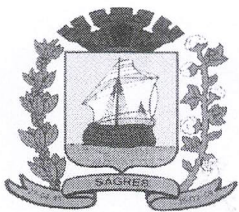
FICHA 70

VALOR: R\$ 48.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**MUNICÍPIO DE SAGRES**  
C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



02.04. 10.301.0005.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 72

VALOR: R\$ 16.500,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02.05 ENSINO

02.05. 12.361.0006.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 94

VALOR: R\$ 28.545,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02.05 ENSINO

02.05. 12.361.0006.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 95

VALOR: R\$ 1.500,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO



# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



02.05 ENSINO

02.05. 12.361.0006.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 96

VALOR: R\$ 18.295,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02.05 ENSINO

02.05. 12.361.0006.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.46. – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 97

VALOR: R\$ 13.728,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02.05. ENSINO

02.05. 12.365.0006.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CRECHE

3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 122

VALOR: R\$ 7.336,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO





**MUNICÍPIO DE SAGRES**  
**C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01**



02 - EXECUTIVO

02.05.02 TRANSPORTE DE ALUNOS

02.05.02. 12.361.0006.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02

FICHA 132

VALOR: R\$ 14.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02.05.03 MERENDA ESCOLAR

02.05.02. 12.361.0006.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02

FICHA 138

VALOR: R\$ 13.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02.06.03. DEMAIS FUNDAMENTAL 30%

02.06.03. 12.365.0006.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS

FONTE DE RECURSOS: 02

FICHA 158

VALOR: R\$ 31.170,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO



# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



02 - EXECUTIVO

02.06.03. DEMAIS FUNDAMENTAL 30%

02.06.03. 12.365.0006.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE DE RECURSOS: 02

FICHA 159

VALOR: R\$ 4.400,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02.07 SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.07. 15.452.0008.2013 – ATIVIDADES DE URBANISMO E ESTRADAS

3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 189

VALOR: R\$ 8.139,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02.07 SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.07. 15.452.0008.2013 – ATIVIDADES DE URBANISMO E ESTRADAS

3.3.90.46. – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 196

VALOR: R\$ 17.000,00



# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02.07 SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.07. 18.541.0008.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.11. – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAIS

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 199

VALOR: R\$ 34.225,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação de Dotação, Excesso de Arrecadação e Reserva de Contingência, no Montante de **R\$ 837.964.00(Oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais)** provenientes das seguintes Despesas e Receitas:

## SERÁ ANULADO DAS FICHAS:

02 - EXECUTIVO

02.05. ENSINO

02.05. 12.361.0006.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11. – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAIS

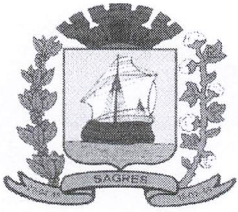
FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 90

VALOR: R\$ 337.255,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO



**MUNICÍPIO DE SAGRES**  
**C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01**



02.05. ENSINO

02.05. 12.365.0006.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11. – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAIS

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 106

VALOR: R\$ 70.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02.05. ENSINO

02.05. 12.365.0006.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO PRÉ-ESCOLA

3.1.90.13. – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 107

VALOR: R\$ 20.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02.05. ENSINO

02.05. 12.365.0006.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO CRECHE

3.1.90.11. – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAIS

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 115

VALOR: R\$ 30.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO



# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



02 - EXECUTIVO

02.05. ENSINO

02.05. 12.365.0006.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO CRECHE

3.1.90.11. – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAIS

FONTE DE RECURSOS: 02

FICHA 168

VALOR: R\$ 35.570,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02.07 SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.07. 15.452.0008.2013 – ATIVIDADES DE URBANISMO E ESTRADAS

3.1.90.11. – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAIS

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 188

VALOR: R\$ 108.139,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.99. 99.999.0999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99. – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTE DE RECURSOS: 01

FICHA 223

VALOR: R\$ 200.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO



# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



## EXCESSO DE ARRECAÇÃO

1.7.2.4.5.0.01.00.00.00.00 – Qualis Mais no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

1.7.2.4.5.1.01.01.00.00.00- Transporte de Alunos no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

1.7.2.4.5.1.01.02.00.00.00- SME no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

**Artigo 3º** - Ficam atualizados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, e o Plano Plurianual – 2022 a 2025, com a alteração/inclusão de novas metas/valores abrangendo este projeto.

**Artigo 4º** - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ROBERTO BATISTA PIRES**  
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar publico e de costume.

**VALMIR COTRIM BATISTA**  
Auxiliar Administrativo